



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 008/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ivan da Silva Falcão.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Carlos Braga, km 06, Ramal Pic Bela Vista, km 04, Zona Rural, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 200.200.902-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99305-1106

PROCESSO NO: 0698.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Carlos Braga, km 06, Ramal Pic Bela Vista, km 04, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03°14'15,658" S e 60°11'12,831" W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,6 ha


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 01 de Abril de 2019.


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



